



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 119/2022 - DRG/BRA/IFSP DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação do Presidente da referida Comissão, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Própria de Avaliação do Câmpus Bragança Paulista, incluindo o membro:

- Alexsandro dos Santos Junior - representante da comunidade externa

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até 04 de agosto de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

JOÃO ROBERTO MORO  
Diretor-Geral  
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 11/11/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA, em 10/11/2022 19:42:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446026

Código de Autenticação: 617a2d9f38

